EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101 Recuperação Judicial

ADMINISTRAÇÃO BRASIL TRUSTEE JUDICIAL, Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, proposta por GRAÚNA AEROSPACE S/A, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.



Sumário

I- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	Erro! Indicador não definido.
III.I COLABORADORES	Erro! Indicador não definido.
III.II PRÓ-LABORE	Erro! Indicador não definido.
III.III QUADRO SOCIETÁRIO	Erro! Indicador não definido.
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Dep Indicador não definido.	preciation and Amortization) .Erro!
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	Erro! Indicador não definido.
V.I – LIQUIDEZ SECA	Erro! Indicador não definido.
V.II – LIQUIDEZ GERAL	Erro! Indicador não definido.
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	Erro! Indicador não definido.
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	Erro! Indicador não definido.
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	Erro! Indicador não definido.
VI – FATURAMENTO	Erro! Indicador não definido.
VI.I – Receita Bruta	Erro! Indicador não definido.
VI.II – Devoluções de Vendas	Erro! Indicador não definido.
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	Erro! Indicador não definido.
VII.I ATIVO	Erro! Indicador não definido.
VII.II PASSIVO	Erro! Indicador não definido.
VII.III PASSIVO CONCURSAL	7
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	8
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXER	CÍCIO 11
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - [DFC14
XI – CONCLUSÃO	16

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4° andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



I- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

Rua Robe CEP 0114

II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

- > 1 atrelada ao fato de os pagamentos do mês (no montante de R\$ 249.328,00) serem menores que as apropriações de novas compras (no montante de R\$ 325.159,00). Inclusive, destaca-se que maior parte do saldo é proveniente de saldos anteriores.
- Obrigações tributárias: em sua composição estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda cujo montante, em agosto/2021, sumarizou R\$ 239.055,00, verifica-se um aumento de 10%, equivalente a R\$ 21.125,00, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações, serem inferiores as novas apropriações.

Importante destacar que no tópico "dívida Ativa", haverá maiores detalhes sobre os tributos.

Dbrigações com Pessoal: verifica-se o montante de R\$ 655.012,00, com uma minoração de 5%, o equivalente a quantia de R\$ 35.683,00.

Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no último trimestre:

OBRIGAÇÕES COM C	PESSOAL	jun/21_	jul/21_	ago/21	
São Paulo	Ca	mpinas		Curitiba	
ert Bosch, 544, 8° andar	Av. Barão de Itap	ura, 2294, 4° andar	Rua da Glo	ória, 314, conju	unto 21
41-010 F. 11 3258-7363	CEP 13073-300	F. 19 3256-2006	CEP 80030-	060 F. 41 389	1-1571



CONTRIB. SINDICAL ASSIST E	-	941	-	941	-	941
ADIANTAMENTO DE SALARIOS A PAGAR	-	45.614	-	91.162	-	47.099
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	-	519	-	480	-	480
PRÓ-LABORE A PAGAR	-	261.031	-	260.978	-	260.925
RESCISÃO A PAGAR	-	344.080	-	300.918	-	261.252
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	85.450	-	36.534	-	84.632
TOTAL	-	737.634	-	691.012	-	655.329

Nota-se que no mês de agosto/2021, a Recuperanda não está adimplindo, integralmente, com suas obrigações mensais. No mais, verifica-se pagamento dos adiantamentos salariais e saldo de salários, além do pagamento de pró-labore, rescisão e pensão alimentícia, as ainda apresenta saldo substancial de valores pendentes de pagamentos.

Dbrigações Previdenciárias: nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS e FGTS, cujo montante é equivalente a R\$ 1.540.085,00 em agosto/2021, verifica-se a majoração de 10% nesse grupo de contas, o equivalente a R\$ 135.817,00.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que em agosto/2021, não houve pagamentos de "INSS", no entanto, ocorreu adimplemento <u>parcial</u> de "FGTS". Ademais, vale destacar que ocorreram novas apropriações mensais a serem quitadas nos próximos meses, ensejando no aumento do grupo de contas.

Provisões: em agosto/2021, o montante totalizou R\$ 746.015,00, observase majoração em 1%, o equivalente a R\$ 9.982.00.

Vale ressaltar que o aumento nas rubricas de "provisões de 13° salários e seus encargos", aconteceu em razão da apropriação dos valores que serão pagos em dezembro/2021.

PROVISOES		jun/21		jul/21		ago/21
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-	115.605	-	135.116	-	151.866

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4° andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



PROVISÃO FGTS S/13° SALÁRIO		9.233	-	10.791	-	12.127
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	-	33.049	-	38.627	-	43.415
PROVISÃO PARA FERIAS	-	418.956	-	405.481	-	395.829
PROVISÃO FGTS S/FERIAS	-	33.693	-	32.610	-	31.833
PROVISÃO INSS S/ FERIAS	-	116.824	-	113.409	-	110.945
TOTAL		727.361		736.034	-	746.015

➤ Outras obrigações: no mês de agosto/2021, o saldo totalizou R\$ 112.350,00, com acréscimo de 43%, o equivalente a quantia de R\$ 33.748,00. Verifica-se que o valor de R\$ 60.182,00 está alocado no curto prazo, e o valor de R\$ 52.168,00 contabilizado a longo prazo, especificado no quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES		jun/21		jul/21		ago/21
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		-		-	-	5.140
ALUGUÉIS A PAGAR	-	30.825	-	14.592	-	43.200
CONVENIO ADC MAFERSA	-	459	-	459	-	459
EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	-	11.383	-	11.383	-	11.383
CURTO PRAZO		42.667	-	26.433		60.182
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	_	56.910	-	52.168	-	52.168
LONGO PRAZO		56.910		52.168		52.168
TOTAL	-	99.577	-	78.601	-	112.350

A majoração do saldo a pagar é decorrente dos aumentos efetuados nas rubricas "aluguéis a pagar" e "adiantamento de clientes", ademais ocorreu o registro da baixa de R\$ 38.099,00 em adiantamentos de clientes, aluguel e convênio ADC Mafersa.

Passivo não Circulante: verifica-se o montante de R\$ 73.963.568,00, sendo que R\$ 72.652.484,00 estão contabilizados como "Passivo Extraconcursal".

Vale ressaltar que a Recuperanda reclassificou o saldo das contas do Passivo Extraconcursal, conforme orientação do CNJ, contudo ainda há dúvidas sobre as reclassificações, como por exemplo os impostos, que foram alocados para o grupo de "PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", sendo que os impostos são extraconcursais.



Dívida Ativa Trabalh./Previdenciária: no mês em análise, verificou-se aumento de R\$ 101.967,00, totalizando o montante de R\$ 48.303.101,00.

De acordo com os demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, o aumento ocorreu devido a contabilização dos juros incorridos de "FGTS inscrito na dívida ativa", "INSS – inscrita dívida ativa" e "multa infr art.º CLT inscrito div ativa". Ademais, ocorreu a baixa de R\$ 6.491,17 referente ao pagamento em FGTS.

DÍVIDA ATIVA TRABALH./PREV.		jun/21	jul/21	ago/21
FGTS - INSCRITO DIVIA ATIVA	-	2.994.418 -	3.011.519 -	3.022.128
INSS - INSCRITO DIVIA ATIVA	-	44.394.115 -	44.470.257 -	44.558.679
MULTA INFR ARTO CLT INSCRITO DIV	-	716.423 -	719.359 -	722.294
TOTAL	-	48.104.957 -	48.201.134 -	48.303.101

➤ **Dívida Ativa - Impostos/Contribuições:** em agosto/2021, o montante contabilizado foi de R\$ 16.547.132,00, o qual observa-se um aumento de R\$ 30.428,00, decorrente da apropriação dos juros mensais em dívida ativa.

DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		jun/21		jul/21		ago/21
COFINS A RECOLHER	-	5.668.727	-	5.676.701	-	5.685.963
CPRB A RECOLHER	-	1.613.814	-	1.617.060	-	1.620.829
CSRF A RECOLHER	-	329.952	-	330.512	-	331.165
INSS RETIDO A RECOLHER	-	749.037	-	750.278	-	751.719
IPI A RECOLHER	-	375.932	-	376.981	-	378.062
IRPJ/CSLL LEI 11941/2009	-	777.734	-	778.711	-	779.845
IRRF A RECOLHER	-	5.723.911	-	5.734.247	-	5.746.249
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	-	21.498	-	19.232	-	18.306
PIS A RECOLHER	-	1.231.251	-	1.232.983	-	1.234.994
TOTAL		16.491.855	-	16.516.704	-	16.547.132

Arrendamento Mercantil: no mês de agosto/2021, verifica-se o montante de R\$ 87.802,00, demonstrando um aumento de R\$ 7,00, decorrente da "apropriação de juros", no mês analisado.

ARRENDAMENTO MERCANTIL		jun/21		jul/21		ago/21
B. BRASIL LEASING 73791	-	9.365	-	9.365	-	9.365
B. BRASIL LEASING 76009	-	35.830	-	35.830	-	35.830

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4° andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



TOTAL		87.788 -	87.795 -	87.802
B. BRASIL LEASING 89615	-	17.825 -	17.833 -	17.840
B. BRASIL LEASING 85596	-	24.767 -	24.767 -	24.767

- ➤ Créditos de Pessoas Ligadas: com saldo de R\$ 84.536,00, a conta em questão menciona os nomes dos sócios, sendo que no mês de agosto/2021, ocorreu aumento de R\$ 68.093,00, o qual não foi possível verificar a origem dos créditos, tendo em vista que foi registrada em uma conta genérica, de modo que a Recuperanda será questionada.
- CLASSE III QUIROGRAFÁRIA: refere-se aos fornecedores que no mês em análise, contabilizou o montante de R\$ 1.308.236,00. Verifica-se redução de 28%, o equivalente a quantia de R\$ 511.365,00, decorrente de reclassificação contábil. De acordo com a Recuperanda, essas reclassificações referem-se "a pagamentos efetuados a credores incluídos no processo de recuperação judicial da Graúna".

OBRIGAÇÕES DE DAR		jun/21		jul/21		ago/21
FORNECEDORES EXTERIOR	-	793.690	-	793.690	-	246.463
FORNECEDORES NACIONAIS	-	1.029.974	-	1.025.911	-	1.061.773
TOTAL		1.823.664	-	1.819.601	-	1.308.236

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ 1.533.197,00, entre o total do "Ativo" de R\$ 38.194.399,00 e o total do "Passivo" de R\$ 39.727.596,00, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2021.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.III PASSIVO CONCURSAL



Conforme o QGC (quadro geral de Credores) e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 30/09/2021:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL											
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR A PAGAR	% PART. CLASSE							
1	108	EM CUMPRIMENTO	R\$ 110.766,11	2%							
II	1	EM CUMPRIMENTO	R\$ 2.973.273,59	58%							
III	174	EM CUMPRIMENTO	R\$ 2.046.759,19	40%							
IV	0	NÃO HÁ	R\$ 0,00	0%							
TOTAL	283	100	R\$ 5.130.798,89	100%							

Ademais, há o valor de USD 201.036,00.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A dívida tributária é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa e está representada conforme composição abaixo, em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA		jun/21		jul/21		ago/21
ENCARGOS SOCIAIS		1.261.263	-	1.404.268		1.540.085
FGTS A RECOLHER	-	683.163	-	702.485	-	714.778
INSS A RECOLHER	-	578.100	-	701.783	-	825.307
OBRIGAÇÕES FISCAIS		190.673	-	217.930		239.055
CSRF A RECOLHER	-	7.526	-	8.673	-	9.810
IRRF A RECOLHER	-	124.019	-	148.427	-	168.219
ISS RETIDO A RECOLHER	-	178	-	178	-	178
IPI A RECOLHER	-	58.950	-	60.651	-	60.848
CURTO PRAZO		1.451.936		1.622.198		1.779.140
ENCARGOS SOCIAIS		48.104.957	-	48.201.134		48.303.101
INSS - INSCRITO DIVIA ATIVA	-	44.394.115	-	44.470.257	-	44.558.679
FGTS - INSCRITO DIVIA ATIVA	-	2.994.418	-	3.011.519	-	3.022.128
MULTA INFR ARTO CLT INSCRITO DIV	-	716.423	-	719.359	-	722.294
OBRIGAÇÕES FISCAIS		16.491.855	-	16.516.704		16.547.132

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



COFINS A RECOLHER	-	5.668.727	-	5.676.701	-	5.685.963
CPRB A RECOLHER	-	1.613.814	-	1.617.060	-	1.620.829
CSRF A RECOLHER	-	329.952	-	330.512	-	331.165
INSS RETIDO A RECOLHER	-	749.037	-	750.278	-	751.719
IPI A RECOLHER	-	375.932	-	376.981	-	378.062
IRPJ/CSLL LEI 11941/2009	-	777.734	-	778.711	-	779.845
IRRF A RECOLHER	-	5.723.911	-	5.734.247	-	5.746.249
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	-	21.498	-	19.232	-	18.306
PIS A RECOLHER	-	1.231.251	-	1.232.983	-	1.234.994
LONGO PRAZO		64.596.812		64.717.838		64.850.233
TOTAL		66.048.749		66.340.036		66.629.373

A dívida tributária totalizou R\$ 66.629.373,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de R\$ 289.337,00 em relação ao mês de julho/2021.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 75% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 49.843.186,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 16.786.634,00, equivalentes a 25% do montante devedor.

Encargos sociais: verificou-se um aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 237.784,00, totalizando o montante de R\$ 49.605.403,00 no mês analisado.

Através dos demonstrativos contábeis, restou evidenciado que ocorreu o adimplemento de apenas R\$ 6.491,00 do FGTS, sendo que ainda resta saldo de meses anteriores, bem como da competência do mês 08/2021, o qual terá vencimento no próximo mês. Ademais, não foi registrado pagamentos referentes às contas de INSS, portanto o aumento está justificado pela provisão de novos valores em R\$ 257.296,00 de INSS e FGTS, sendo consideradas as provisões dos encargos sobre férias e 13º salário, além das multas de inadimplência provisionadas em conta específica.

Dbrigações Fiscais - CP: verifica-se o montante no valor de R\$ 239.055,00, sendo que o "IRRF a recolher" representa 70% da dívida a curto prazo. Vale destacar a inadimplência das rubricas: "CSRF a recolher" e "IPI a

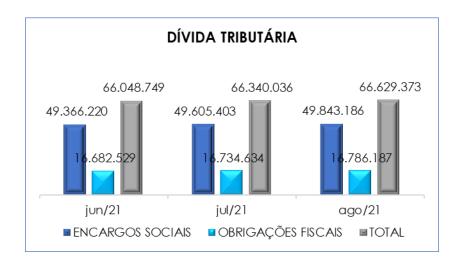


recolher", contabilizando apenas as apropriações de juros e impostos. Ademais, é sabido que houve pagamento de R\$ 178,00 em ISS retido.

Dbrigações Tributárias - LP: conforme observado, houve um aumento de R\$ 30.428,00 em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 16.547.132,00, tendo em vista a ocorrência da apropriação de juros incorridos no mês, e novas transferências dos impostos a recolher para dívida ativa a longo prazo (parcelamentos).

Dessa forma, nota-se que o total do passivo tributário da Recuperanda apresentou elevação inferior a 1% em comparação ao mês de julho/2021, visto que as obrigações mensais relativas aos encargos sociais e obrigações tributárias não estão sendo adimplidas integralmente. Além disso, ressalta-se que 67% da dívida total registrada é representada pelo montante referente ao "INSS a recolher" a longo prazo.

Segue abaixo representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, verifica-se a evolução da dívida tributária em R\$ 289.337,00 em relação a julho/2021, decorrente dos aumentos de apropriações de impostos e juros, bem como novos valores a serem quitados nos próximos meses, serem maiores que os



pagamentos, parciais, realizados no período, assim como houve algumas compensações no mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 66.629.373,00 em agosto/2021, ou seja, evolução de 65% em relação ao valor registrado em 2017.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A "Demonstração do Resultado do Exercício" é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que



ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)		jun/21		jul/21		ago/21		Acum/21
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		626.528		702.259		666.051		5.534.417
RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS		29.524		25.458		1.464		509.537
RECEITA DE INDUSTRIALIZAÇÃO		595.004		674.801		662.587		5.008.880
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS		2.000		2.000		2.000		16.000
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		31.319		19.943		14.429		336.968
CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		11.147				5.140		86.501
DEV. DE INDUSTRIALIZAÇÃO	-	11.147		-	-	5.140	-	86.501
IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	-	20.172	-	19.943		9.289		250.467
COFINS	-	1.980	-	2.006		239	_	16.212
ICMS	-	15.412	-	16.440	-	9.580	_	171.838
IPI	-	2.350	-	1.061		-	_	58.897
PIS - PASEL	-	430	-	436		52	-	3.520
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		595.209		682.317		651.622		5.197.449
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		95%		97%		98%		94%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-	568.128		573.547	-	605.247		4.677.529
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		27.081		108.770		46.375		519.919
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO		4%		15%		7 %		9 %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	155.871	-	157.034	-	156.839	-	1.335.764
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	30.176	-	27.087	-	26.399	-	245.946
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	158.966	-	75.351		136.863	-	1.061.791
RECEITAS FINANCEIRAS		3.293		-		-		4.293
DESPESAS FINANCEIRAS	-	341.809	-	150.478	-	158.374	-	1.277.650
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.		497.482		225.829	-	295.237	-	2.335.147
PROV. IRPJ E CSLL		165.051		76.875		98.380		801.950
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		332.431		148.954	-	196.856	-	1.533.197

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo durante o trimestre analisado. Em comparação ao mês de julho/2021, ocorreu majoração do saldo negativo em 32%, o equivalente a R\$ 47.903,00, totalizando a monta de R\$ -196.856,00 em agosto/2021.

Insta consignar que os "custos das mercadorias vendidas" e "deduções da receita bruta", consumiram 93% da receita bruta.

A piora do resultado foi consequência do decréscimo de 4% das receitas, além do aumento de 2% dos custos e despesas.

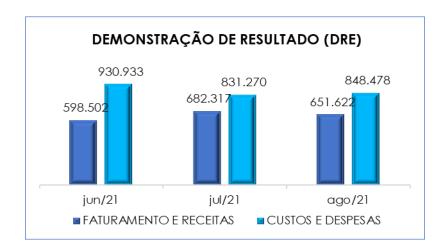
Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês de agosto/2021:

- Receita operacional bruta: a "receita operacional bruta" em agosto/2021 foi de R\$ 666.051,00, com redução de 5% se comparada ao mês anterior.
- Deduções da Receita Bruta: sumarizaram o total de R\$ 14.429,00, com redução de 28% se comparado ao mês anterior.
- Custo das Mercadorias Vendidas: a Recuperanda computou R\$ 605.247,00 como custos no período, com acréscimo equivalente a 6%. Os custos consumiram 91% do total da "receita operacional bruta" no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional. Verifica-se que R\$ 434.866,00 se refere aos "custos diretos de produção", e R\$ 170.381,00 estão alocados em "custos indiretos e diretos de produção". No mais, o aumento apresentado está ligado principalmente nos seguintes grupos: "serviços de terceiros PJ" e "mão de obra direta".
- ▶ Impostos, Taxas e Contribuições: verifica-se que no mês de agosto/2021, houve decréscimo de R\$ 688,00, totalizando o montante de R\$ 26.399,00, essa variação ocorreu devido ao decréscimo na rubrica "multas de mora" em R\$ 1.180,00 em contrapartida houve aumento na rubrica "taxas diversas" em R\$ 488,00.



➤ **Despesas Financeiras:** no mês de agosto/2021, foi contabilizado o montante de R\$ 158.374,00, com acréscimo de 5%, o equivalente a R\$ 7.896,00, decorrente do aumento das rubricas "juros pagos e incorridos" no valor de R\$ 8.161,00 em contrapartida redução em "tarifas bancárias" em R\$ 265,00.

Por fim segue, representação gráfica demonstrando a oscilação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme tabela retratada acima, conclui-se que para o montante de Faturamento Líquido e Receitas mensais de R\$ 651.622,00, foram registrados Custos e Despesas no montante de R\$ 848.478,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 196.856,00 no mês de agosto/2021, e R\$ prejuízo R\$ 1.533.197,00 atinentes ao prejuízo acumulado do exercício de 2021.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando permanecer ativa até que os negócios voltem a registrar as receitas normalmente auferidas.

X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A "**Demonstração dos Fluxos de Caixa**" proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE C	AIXA	jun/21	jul/21	ago/21
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PE	(332.431)	(148.954)	(196.856)	
AJUSTES DO RESULTADO LÍQUIDO DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIO	9.027	9.019	8.704 436.831	
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO		(323.404)	(139.935)	248.679
I - DAS ATIVIDADES OPERACIONA	IS			
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS A	(115.681)	(153.537)	(167.545)	
CRÉDITOS DE CLIENTES		51.499	(39.941)	(49.844)
OUTRAS CONTAS A RECEBER	(14.599)	(15.507)	7.343	
IMPOSTOS A RECUPERAR	(174.581)	(93.702)	(124.857)	
CRÉDITOS COM ACIONISTAS LON	22.000	(4.387)	(187)	
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PA	451.984	280.610	(79.887)	
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		(6.803)	(3.558)	(9.838)
FORNECEDORES	22.276	51.798	(435.533)	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(43.512)	27.256	21.125	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SO		105.057	110.115	
São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º anda CEP 13073-300 F. 19 3256-2006			J



	(2.016.269)		
CONTAS A PAGAR	(18.743)	(20.976)	101.841
INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA-OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS - LP	2.419.712	96.177	101.967
INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVAOBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	95.315	24.849	30.428
ARREDAMENTO MERCANTIL	7	7	7
CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO PAGO	12.899	(12.862)	1. 247 -
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.899	(12.862)	1.247
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	104.083	116.981	104.119
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	116.981	104.119	105.366
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.899	(12.862)	1.247

Em agosto/2021, houve um acréscimo no grupo de "disponibilidades", equivalente a R\$ 1.247,00.

Nota-se que nos ativos operacionais, houve decréscimo de R\$ 167.545,00 no mês de agosto/2021. Essa variação foi ocasionada, em virtude da redução de R\$ 124.857,00, em "impostos a recuperar", R\$ 187,00 em "créditos com acionistas – LP" e R\$ 49.844,00 em crédito de clientes.

Quanto aos passivos operacionais, observa-se uma redução de R\$ 79.887,00. Esse decréscimo foi decorrente da minoração da rubrica "fornecedores", (decorrente da dilação no prazo de pagamento), ser superior as regressões de "instituições financeiras" e "contas a pagar".

Dessa forma, verifica-se que com a absorção do prejuízo do exercício, somados as novas apropriações do ativo e dilação do prazo dos pagamentos do passivo, houve variação de R\$ 1.247,00. Logo, é esperado que almeje o recebimento dos seus valores e pague boa parte dos fornecedores, colaboradores e fisco.

XI - CONCLUSÃO

Em agosto/2021, a Recuperanda contava com um quadro de 71 colaboradores diretos, sendo que 58 (contando com os



admitidos) exerciam suas atividades normalmente, 10 encontravam-se em gozo de férias, 03 estavam afastados, sendo que 02 possui a situação de aposentado por invalidez.

Em relação à **folha de pagamento** no total de R\$ 398.502,00, verifica-se decréscimo de R\$ 18.596,00, se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo, integralmente, com suas obrigações mensais com os colaboradores, e referente as obrigações sociais há pagamentos apenas de "FGTS", sendo que o INSS apenas demonstrou novas apropriações.

Destaca-se que os custos com a folha de pagamento representaram 60% do faturamento bruto apurado no mês.

No mês analisado, identificaram-se diversos empréstimos para o sócio "SR RUBENS P. MARQUES NETO" e posteriormente, as devoluções do sócio para a conta da Recuperanda. De acordo com informações prestadas pela Recuperanda, essas transações são realizadas para evitar o bloqueio de recursos financeiros, de maneira que o saldo que a Recuperanda demonstra a receber do Sócio Rubens totalizou R\$ 35.553,00 em agosto/2021.

O resultado do desempenho da atividade **apresentada no EBITDA** demonstrou **saldo negativo** no montante de R\$ 102.589,00, sendo que ocorreu majoração superior a 100% do saldo negativo, justificado pela minoração de 5% do faturamento bruto, bem como evolução de 4% dos custos e despesas operacionais.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **liquidez seca** foi **R\$ 6,70** no mês de agosto/2021, apresentando redução de R\$ 0,31 devido ao aumento do passivo circulante, ser maior que o aumento do ativo circulante subtraído os estoques.



Contudo, é importante ressaltar que o saldo é controverso, em razão da conta "créditos fiscais" representar 89% do ativo circulante e não demonstrar liquidez imediata, uma vez que poderá ser objeto de compensação com tributos ora apurados pela Recuperanda.

No que diz respeito ao índice de liquidez geral, registra-se resultado insatisfatório de R\$ 0,48 no mês analisado, com resultado inferior a 1, indicando que não há recursos financeiros para o adimplemento das obrigações a longo prazo.

A disponibilidade operacional apresentou redução no montante de R\$ 25.987,00, totalizando a monta de R\$ 1.339.232,00, tendo em vista a redução ocorrida em "duplicatas descontadas" e "clientes".

No que tange ao capital de giro líquido, o índice apresentou minoração do saldo positivo no mês analisado, totalizando R\$ 28.848.775,00, fato decorrente do aumento ocorrido no "passivo circulante".

Quanto ao grau de endividamento, houve um pequeno decréscimo inferior a 1%, equivalente a R\$ 81.135,00 na dívida financeira líquida que sumarizou R\$ 78.675.064,00. Importante destacar falta de pagamento, integral, e novas apropriações nos grupos de "provisões", "dívida "obrigações previdenciárias", "fornecedores" ativa trabalh./previdenciária" e "inscritos na dívida ativa".

No mês em questão, foi verificada a saída de R\$ 738.039,63 do disponível da Recuperanda, tendo em vista o pagamento de fornecedores, salários, férias, pró-labore, despesas financeiras, FGTS, aluguéis, conta de água, ISS, adiantamentos a fornecedores, credores da Recuperação Judicial. Além disso, foi verificada a movimentação na conta de empréstimos de sócios restando o saldo de R\$ 35.554,00 que os sócios deverão devolver aos caixas da Recuperanda.

São Paulo CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas Rua Robert Bosch, 544, 8° andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4° andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

O **ativo** da entidade no valor de R\$ 38.194.399,00, apresentou acréscimo de R\$ 160.088,00, sendo que a maior parte do aumento foi registrado nas contas do ativo circulante.

O **passivo**, por sua vez, também registrou um aumento de 1%, o equivalente a R\$ 356.944,00, e saldo final de R\$ 39.727.596,00. Outrossim, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 1.533.197,00, atinente ao resultado acumulado na DRE de janeiro a agosto de 2021.

A respeito do índice da **dívida tributária**, verifica-se um aumento de R\$ 289.337,00, decorrente das novas apropriações, serem superiores aos pagamentos e compensações parciais. Sendo observado apenas o adimplemento de parte do FGTS.

Quanto ao **faturamento bruto**, verifica-se que houve minoração de 5%, sumarizando R\$ 666.051,00. Ademais, verifica-se que em relação ao período de janeiro a agosto de 2020, houve uma retração de 12% no faturamento.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC),

importante destacar que houve acréscimo em disponibilidades no importe de R\$ 1.247,00, conforme apurado em relatório específico e balancete.

À vista de todo o exposto, apurou-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo (DRE), tendo em vista que seus custos e despesas demonstraram serem superiores às receitas. Frisa-se que houve majoração do saldo negativo de 32%, equivalente a R\$ 47.903,00, totalizando o montante de R\$ -196.856,00, em virtude do decréscimo de 5% das "receitas brutas" e aumento dos custos e despesas.



Por tais razões, será necessário que as Recuperandas busquem formas de angariar faturamento e estratégias de redução do endividamento, possibilitando que ao longo dos próximos meses revertam o quadro desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para cumprimento de suas obrigações.

Diante do exposto, para superar a crise econômicofinanceira, agravada pelos impactos da pandemia decorrente da COVID-19 conforme expostos em diversos Itens, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Sobre as reclassificações dos valores concursais e extraconcursais, a Recuperanda efetuou a separação dos valores, contudo ainda restam dúvidas, de modo que está sendo motivo de questionamento.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava (SP), 29 de outubro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 268.409

OAB/SP 232.622